



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

10/02/2026

EDIÇÃO Nº 143 / ANO 2026

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

### PORTARIA N° 134/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil – artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de exercício e data de concessão, conforme memorando nº 58/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Escola	Data da Concessão
Karina Cordeiro de Freitas	232049-6	EMEI Sonho Infantil	02/02/2026

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de fevereiro de 2026.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

*Prefeito de Rosário do Sul.*

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 50e8e3f7-bfdb-4379-b0b2-0a240888721e